GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 11161347/2018

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CADASTRO

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à Éder Lopes de Faria, CPF 053.985.517-01, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Avicultura, Número de Cabeças (Qtde): 30.500,00, com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código G-02-02-1, localizado no Sítio Simão Leme, S/Nº, Zona Rural no Município de Guiricema, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude 21º6'9,3" Longitude 42º41'42,39", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 22/05/2028.

Ubá, 22 de Maio de 2018.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 1116

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS